Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 12 de Fevereiro de 2025.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO:	Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim		
SETOR REQUISITANTE:	Presidência	**TELEFONE:**	28-35265610
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Fátima Perim Turini Pertele		
E-MAIL:	presidencia@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br		

1. Descrição do objeto:

Contratação de profissional (Pessoa Física) ou empresa (Pessoa Jurídica) especializada, para realizar estudo estrutural completo e detalhado, com emissão de laudo técnico, elaboração de projeto de reforço estrutural, na sede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Edifício Comendador Juarez Tavares Matta, em prédio de 04 (quatro) pavimentos (térreo, 1°, 2º e 3º pavimentos), situado na Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170.

Tipo de Contratação:

( ) Prestação de Serviço não continuado;

(X) Obras e serviço de Engenharia;

( ) Prestação de Serviço continuado;

( ) Material de consumo;

( ) Material permanente / equipamento.

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

2. Quantidade e especificações do serviço a ser contratado.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Estudo de análise técnica estrutural completo e detalhado, com emissão de laudo técnico, elaboração de projeto de reforço estrutural	Unid.	01

3. Justificativa da necessidade da contratação

A elaboração de um Laudo de Análise Técnica Estrutural na sede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim é uma medida de extrema importância e urgência. O prédio, construído no século passado, carrega consigo não apenas um valor histórico, mas também uma série de desafios técnicos decorrentes de sua longevidade e das diversas intervenções internas que sofreu ao longo dos anos.

Com o passar das décadas, materiais de construção se deterioram naturalmente, podendo comprometer a estabilidade da estrutura. As reformas internas, realizadas sem a devida análise técnica prévia, podem ter alterado as condições originais do edifício, afetando seu comportamento estrutural e, consequentemente, a segurança dos usuários. A ausência de um laudo técnico anterior torna essa situação ainda mais delicada, pois, até o momento, não há um diagnóstico preciso das condições estruturais do prédio.

A elaboração do Laudo de Análise Técnica Estrutural permitirá identificar com precisão qualquer tipo de patologia construtiva, como fissuras, recalques ou degradação dos materiais, que podem comprometer a integridade da edificação. Além disso, o laudo fornecerá subsídios técnicos indispensáveis para planejar futuras intervenções de forma criteriosa e segura, garantindo que as obras realizadas respeitem as características estruturais originais e as normas técnicas vigentes.

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Portanto, esta contratação não é apenas uma medida de precaução, mas uma ação estratégica para assegurar a continuidade das atividades da Câmara Municipal em um ambiente seguro e adequado, preservando tanto o patrimônio público quanto a segurança de todos que frequentam o edifício.

4. Previsão de data, locais, e horários para prestação dos serviços

O serviço será solicitado através de A.F. (Autorização de Fornecimento) devidamente assinada pelo responsável nomeado da Câmara Municipal e o licitante vencedor terá um prazo de 60 (sessenta) dias, para concluir o serviço, salvo por motivo devidamente justificado pela vencedora, que deverá ser submetida à apreciação da Administração da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

5. Responsável pela oficialização da demanda

Conforme a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

_____

Presidência
Fátima Perim Turini Pertele
Chefe de gabinete da Presidência